

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad para o ano de 2022

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em consulta remota realizada nos dias 17 a 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021, conforme a seguir:

DATA	PERÍODO DA REUNIÃO
17/02 - QUINTA-FEIRA	TARDE
18/03 - SEXTA-FEIRA	MANHÃ
18/04 - SEGUNDA-FEIRA	TARDE
17/05 - TERÇA-FEIRA	MANHÃ
15/06 - QUARTA-FEIRA	MANHÃ
16/08 - TERÇA-FEIRA	TARDE
19/09 - SEGUNDA-FEIRA	MANHÃ

20/10 - QUINTA-FEIRA	TARDE
23/11 - QUARTA-FEIRA	MANHÃ
16/12 - SEXTA-FEIRA	MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2021

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/12/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0623641** e o código CRC **88101425**.